



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Licitações**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**JULGAMENTO PROPOSTA**

**CARTA CONVITE Nº 09/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1744/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA MUDANÇA DE USO – SALA DE AUDIOVISUAL NA EMEB PROFº RAQUEL SILVEIRA MONTEIRO – RUA JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO, CENTRO - RIO GRANDE DA SERRA-SP.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) às 16h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Rio Grande da Serra, situada à Rua do Progresso, 700 – Centro, a Presidente Verônica Rodrigues Silva, e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Luciano Conceição dos Santos e Juliana Oliveira da Silva, consoante a nomeação pela Portaria nº 001/2023, para proceder a análise e julgamento da proposta das empresas licitantes, a saber: “LDL COMERCIAL EIRELI” e “KCC COMERCIAL EIRELI – ME” e no âmbito da Carta Convite nº 09/2023.

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu a análise das propostas em consonância com o despacho da Secretária de Obras e Planejamento às fls. 297 à 306 dos autos, passando a relatar a análise da proposta em relação a empresa participante do certame. A saber:

– **LDL COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 23.284.551/0001-20** – apresentou erro de digitação nos cálculos dos preços unitários divergindo o valor total da proposta, o qual foi sanado pela comissão, registra a COPEL que, após as alterações, o valor global da proposta passou de R\$ 83.204,60 para R\$ 83.211,23, ou seja, houve um acréscimo de R\$ 6,63 de forma que o valor global ofertado foi majorado, considerado pela comissão um erro formal. O principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, o princípio do interesse público, pelas razões acima expostas resta à COPEL declarar a empresa **classificada** neste certame.

– **KCC COMERCIAL EIRELI - ME – CNPJ: 20.482.537/0001-42** – atendeu as exigências do edital, resta à COPEL declarar **classificada** neste certame, com fulcro no item suprareferido.

Destarte, o resultado da fase da proposta de preços dessa licitação fica assim firmado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Licitações**

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE            | VALOR TOTAL   | BDI          | STATUS              |
|---------------|----------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 1ª            | LDL COMERCIAL EIRELI | R\$ 83.211,23 | <b>21,34</b> | <b>CLASSIFICADA</b> |
| 2ª            | KCC COMERCIAL EIRELI | R\$ 84.899,19 | <b>21,34</b> | <b>CLASSIFICADA</b> |

Diante da classificação acima, a Comissão declarou a empresa LDL COMERCIAL EIRELI vencedora da Carta Convite Nº 09/2023, sendo o valor global ofertado R\$ 83.211,23 (oitenta e três mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos).

Em seguida, foi pronunciado pela Presidente a necessidade da licitante LDL COMERCIAL EIRELI apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis a proposta readequada.

Assim, daremos ciência aos interessados referente a Carta Convite através da publicação disponível na página ou endereço eletrônico: <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br>, na Aba Licitações > Carta Convite > 2023 > Carta Convite nº 09/2023, bem como, será publicado no Diário Oficial do Município o resultado do julgamento.

Encerrada esta fase de classificação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, b, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que fica desde já intimada a empresa participante, para caso queira RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão, encerrando a sessão às 16h55min.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL**

Verônica Rodrigues da Silva

**Presidente**

**Membros:**

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

Luciano Conceição dos Santos

Juliana Oliveira da Silva